

Cooperation Agreement

~ M/1550/46 5 12 2018

National Technical University of Ukraine "Igor Sikorsky Kyiv Polytechnic Institute" (hereinafter referred to as the Igor Sikorsky KPI) represented by Rector, Professor Mihaylo Zgurovsky,

And the Polytechnic Institute of Tomar (Portugal) (hereinafter referred to as the IPT) represented by its President, Professor Eugénio Almeida, hereinafter collectively referred to as the Parties,

recognising

necessity of educational and science level increase,

pursuant to

observance of the national legislation norms of each of the Parties and cooperation for peaceful purposes,

aiming to

strengthening of bilateral international cooperation, and have concluded this Agreement as follows:

1. Subject

For cooperation implementation and basing on advantages of scientific and educational potential of the Parties, the last will carry out following kinds of cooperation.

Educational activities:

1. Academic mobility of students and staff, trainees exchange
2. Carrying out joint activities on development of distance educational technologies and educational projects
3. Joint preparation and publishing of tutorials and textbooks, including soft copies, observing the intellectual property rights of the authors and both Parties
4. Development and implementation of double degree courses

Research and innovative activities:

1. Creation and implementation of joint research projects,

Acordo de Cooperação

~ M/1550/46 5 12 2018

A Universidade Técnica Nacional da Ucrânia "Instituto Politécnico Igor Sikorsky" (doravante designada por Igor Sikorsky KPI), representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Mihaylo Zgurovsky,

e o Instituto Politécnico de Tomar de Portugal (doravante designado por IPT), representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Eugénio Pina de Almeida, designando-se doravante conjuntamente como as Partes,

reconhecendo

a necessidade do incremento do seu desempenho tanto científico como pedagógico,

procurando

a observância das normas legais de ambos os Países, e

tendo como objetivo

o fortalecimento da cooperação bilateral, firmam entre si um Acordo de Cooperação nos seguintes termos:

1. Objeto

Para a implementação da cooperação, e tendo em conta as vantagens que advirão para ambas as Partes, estas estabelecerão entre si as seguintes vias de cooperação:

Atividades de Formação:

1. Mobilidade de estudantes e de staff e intercâmbio de formandos;
2. Atividades de desenvolvimento conjunto de plataformas de colaboração e de ensino à distância e projetos pedagógicos;
3. Preparação e publicação conjunta de materiais de formação, inclusivamente em formato digital, sem prejuízo da propriedade intelectual dos autores e das Partes;
4. Desenvolvimento e implementação de formação em dupla titulação.

Atividades de investigação e de inovação:

1. Criação e implementação de projetos de investigação

Договір про співробітництво

~ M/1550/46 5 12 2018

Національний технічний університет України «Київський політехнічний інститут імені Ігоря Сікорського» (далі – КПІ ім. Ігоря Сікорського) в особі Ректора, Михайла Згуровського,

та Політехнічний інститут м. Томар (Португалія) (далі - ПІТ) в особі Президента, професора Євгеніо Алмеїда, при вживанні разом - Сторони,

визначаючи

необхідність підвищення рівня освіти і науки,

за умови

дотримання норм національного законодавства кожної із Сторін і здійснення співробітництва виключно в мирних цілях,

з метою

зміцнення двостороннього міжнародного співробітництва, уклали Договір про наступне:

1. Предмет

В рамках реалізації предмета співпраці та на основі переваг наукових і освітніх потенціалів Сторін, Сторони здійснюють наступні види співробітництва:

Освітня діяльність:

1. Академічна мобільність та стажування студентів та викладачів
2. Проведення спільних робіт з розробки дистанційних освітніх технологій та освітніх проектів
3. Спільна підготовка і видання навчальних і методичних посібників та підручників, у тому числі електронних, з урахуванням дотримання прав інтелектуальної власності авторів і Сторін
4. Розробка та впровадження програм подвійного диплому

Науково-дослідницька та інноваційна діяльність:

1. Створення та реалізація спільних дослідницьких проектів, незалежних або частин інших науково-

including the preparation and publication of monographs, scientific articles, joint supervision of students, theses reports and other scientific works, either independent or part of other scientific and technical programs.

2. Organization of international workshops and conferences on research and educational directions.

2. Cooperation aspects

2.1 The Parties will carry out cooperation on principles of equality, mutual benefit and mutual respecting of arrangement.

2.2 Specific directions and measures of cooperation, coordination working groups for the implementation of this Agreement are determined by separate Additional Agreements or Annexes.

2.3 Financial arrangements of the Parties shall be coordinated at planning and organisation of specific actions by special separate Agreements.

3. Other provisions

3.1 This Agreement shall come into force when signed and shall be in effect during the period of 3 (three) years and will be automatically renewed for the same period of 3 (three) years, under the same conditions, unless any party gives written notice, via certified mail, of its intent not to renew the Agreement at least 1 (one) month prior to its expiration, without compromising eventual ongoing cooperation actions.

3.2 All changes and additions to this Agreement will be only valid if made in writing by entering into additional agreements.

3.3 Each of the Parties will have the right to initiate ahead of schedule unilateral cancellation of this Agreement upon written notice sent to other Party not less than six months prior to prospective date of this Agreement cancellation.

3.4 The Parties shall be obliged to inform each other within 7 (seven) days on changes of their addresses and essential elements, including legal and mailing

conjuntos, incluindo a preparação e publicação de monografias, artigos científicos, supervisão conjunta de estudantes, relatórios de teses e outras publicações, independentemente ou como parte de outros programas científicos e técnicos.

2. Organização em conjunto de workshops ou conferências internacionais em temáticas científicas ou pedagógicas.

2. Âmbito e articulação da Cooperação

2.1 As partes desenvolverão a sua cooperação sob princípios de equidade e benefício e respeito mútuos.

2.2 As partes poderão articular linhas de trabalho específicas, criando Acordos Adicionais ou Anexos a este Acordo para a sua regulação.

2.3 As questões de natureza financeira entre as Partes serão reguladas por Adendas a este Acordo.

3. Outras disposições

3.1 Este Acordo entra em vigor imediatamente após a sua assinatura, durante um período de 3 (três) anos, sendo renovado automaticamente pelo mesmo período de 3 (três) anos, sob as mesmas condições, exceto se alguma das Partes der conta, por correio registado, da sua intenção de não renovação do Acordo, pelo menos 1 (um) mês antes da sua expiração, sem prejuízo das ações de cooperação que estiverem a decorrer.

3.2 Todas as alterações e acrescentos a este Acordo apenas são válidos se efetivados por escrito por via de Adendas ao Acordo.

3.3 Cada uma das Partes reserva-se o direito de desencadear o processo de cancelamento unilateral do Acordo, informando a outra Parte dessa sua atenção pelo menos 6 (seis) meses antes da data pretendida para esse cancelamento.

3.4 Cada uma das Partes deverá informar a outra, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias, de eventuais mudanças na sua sede ou razão social,

5
técnicos program, incluindo a preparação e publicação de monografias, artigos científicos, supervisão conjunta de estudantes, relatórios de teses e outras publicações, independentemente ou como parte de outros programas científicos e técnicos.

2. Organização internacional de workshops ou conferências em temáticas científicas ou pedagógicas.

2. Aspectos da cooperação

2.1 As partes desenvolverão a sua cooperação sob princípios de equidade e benefício e respeito mútuos.

2.2 As partes poderão articular linhas de trabalho específicas, criando Acordos Adicionais ou Anexos a este Acordo para a sua regulação.

2.3 As questões de natureza financeira entre as Partes serão reguladas por Adendas a este Acordo.

3. Outras disposições

3.1 Este Acordo entra em vigor imediatamente após a sua assinatura, durante um período de 3 (três) anos, sendo renovado automaticamente pelo mesmo período de 3 (três) anos, sob as mesmas condições, exceto se alguma das Partes der conta, por correio registado, da sua intenção de não renovação do Acordo, pelo menos 1 (um) mês antes da sua expiração, sem prejuízo das ações de cooperação que estiverem a decorrer.

3.2 Todas as alterações e acrescentos a este Acordo apenas são válidos se efetivados por escrito por via de Adendas ao Acordo.

3.3 Cada uma das Partes reserva-se o direito de desencadear o processo de cancelamento unilateral do Acordo, informando a outra Parte dessa sua atenção pelo menos 6 (seis) meses antes da data pretendida para esse cancelamento.

3.4 Cada uma das Partes deverá informar a outra, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias, de eventuais mudanças na sua sede ou razão social,

address, legal organizational form.

3.5 The Agreement is signed in English, Portuguese and Ukrainian in two copies having equal legal force for each of the Parties.

3.6 Upon the execution of this Agreement, the Parties declare that all their actions shall be carried out according to all national laws, without collision of third parties rights, as well as society ethical standards.

3.7 The Parties undertake to use their best efforts to settle all disputes arising under this Agreement by peaceful means.

3.8 Any unforeseen situation arising within the framework of this Agreement will be solved by joint decision of both Parties.

Details and Signatures of the Parties

National Technical University of Ukraine "Igor Sikorsky Kyiv Polytechnic Institute"

Rector  Mikhaylo Zgurovsky

Legal address: Prospect Peremohy, 37, 03056, Kyiv, Ukraine

Polytechnic Institute of Tomar

President  Eugénio Almeida

Legal address: Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, Portugal

incluindo a morada ou a forma de organização legal.
3.5 Este Acordo será redigido em Português, Inglês e Ucraniano, em dois exemplares, com igual força legal, um para cada uma das Partes.

3.6 As Partes declaram que a execução deste Acordo seguirá a legislação de cada um dos Países, não colidindo com direitos de terceiros, bem como das normas éticas em vigor.

3.7 As Partes desencadearão todos os esforços para resolver por consenso as questões que eventualmente possam surgir no âmbito da aplicação deste Acordo.

3.8 Os casos não previstos neste Acordo serão resolvidos por decisão conjunta de ambas as Partes.

Detalhes e Assinaturas das Partes

Universidade Técnica Nacional da Ucrânia "Instituto Politécnico Igor Sikorsky"

Reitor  Mikhaylo Zgurovsky

Morada Legal: Prospect Peremohy, 37, 03056, Kyiv, Ukraine

Instituto Politécnico de Tomar

Presidente  Eugénio Almeida

Morada Legal: Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, Portugal

3.5 Договір складений англійською, португальською та українською мовами в двох екземплярах для кожної Сторони, кожний з яких має однакову юридичну силу.

3.6 При підписанні цього Договору Сторони заявляють, що всі їхні дії здійснюються у відповідності з усіма національними законами, не порушують прав третіх осіб, а також моральні засади суспільства.

3.7 Сторони зобов'язуються докласти максимальних зусиль для вирішення всіх суперечок за Договором мирним шляхом.

3.8 Будь-які непередбачені ситуації, що виникають в рамках цього Договору, будуть вирішені спільним рішенням обох Сторін.

Реквізити та підписи Сторін

Національний технічний університет України «Київський політехнічний інститут імені Ігоря Сікорського»

Ректор  Михайло Згуровський

Юридична адреса: Проспект Перемоги 37, 03056, Київ, Україна

Політехнічний інститут м. Томар

Президент  Свєніу Алмеїда

Юридична адреса: Квінта до Контадор, Естрада да Сєрра, 2300-313 Томар, Португалія